

# SUMMMER

# CAMP<sup>20</sup><sub>25</sub>



**30 JUNHO A 14 AGOSTO**  
**ESCOLA BÁSICA DE MATOSINHOS**  
*Quantel general*

**FUTEBOL · VOLEIBOL · PRAIA · ATIVIDADES LÚDICAS**  
**PISCINA · CINEMA · E MUITO MAIS...**

**INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DO ESTÁDIO DO MAR**



**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
22 939 6620 OU  
GERAL@LEIXOESSC.PT



# REGULAMENTO

## CAMPO DE FÉRIAS

O campo de férias organizado pelo **Leixões Sport Club** decorre entre os dias **30 de junho e 14 de agosto** e é constituído por um programa vincadamente desportivo, cultural e lúdico de ocupação dos tempos livres na época de férias escolares de Verão.

**1. DESTINATÁRIOS:** só pode inscrever-se no campo de férias quem tiver entre 5 e 14 anos, inclusive.

**2. INSCRIÇÕES:** abertas as inscrições na data anunciada, as mesmas decorrerão segundo a ordem de chegada, a inscrição é realizada através do preenchimento de uma ficha/flyer disponibilizada pelo **Leixões Sport Club**, e só ficará consumada após o respetivo pagamento e a entrega da documentação exigida, onde se inclui a autorização do encarregado de educação no que diz respeito ao tratamento de dados do seu educando.

A abertura do campo de férias fica condicionada a um número mínimo de inscritos e as inscrições poderão ser efetuadas na secretaria do Estádio do Mar – Lugar da Cruz de Pau.

O período reservado ao ato de inscrição terminará na segunda-feira anterior ao início de cada semana do programa do *Summer Camp*, consoante as vagas disponíveis para a semana em questão. Posteriormente, só serão permitidas inscrições nas semanas subsequentes do programa.

**3. VALOR DE INSCRIÇÃO:** o valor da inscrição será anunciado nos vários canais de divulgação e locais de inscrição, o valor da inscrição inclui alimentação e a oferta de uma t-shirt identificativa do *Summer Camp*.

**4. HORÁRIO:** as atividades terão início todos os dias às 9h00, encerrando às 17h30, na Escola Básica de Matosinhos, será concedida aos participantes uma tolerância máxima de 30 minutos em relação à hora de início das atividades (09h00), após a qual o **Leixões Sport Club** não se responsabiliza pelo seu transporte para os locais onde as atividades decorrem, salvo motivos de força maior, os participantes manter-se-ão ao cuidado dos monitores do campo de férias até ao final das atividades (17h30), o acompanhamento dos participantes ficará assegurado até ao limite máximo das 18h15, após o qual **Leixões Sport Club** se reserva ao direito da aplicação de uma “multa” pelo sucedido (10€).

**5. EQUIPA TÉCNICA:** o número de coordenadores e monitores será definido de acordo com a legislação aplicável aos campos de férias.

**6. DEVERES DO COORDENADOR:** participar na elaboração do plano de atividades e acompanhar a sua boa execução, coordenar a ação da equipa técnica e assegurar a realização do Campo de Férias, cumprindo a legislação em vigor e o respetivo regulamento interno, zelar pela utilização dos equipamentos e conservação das instalações, manter permanentemente disponível e garantir o acesso, pela ASAE a toda a documentação que for exigível, garantir condições de higiene e segurança, garantir o cumprimento do sistema de gestão da qualidade, o Coordenador terá de possuir a licenciatura em Desporto e Educação Física.



**7. DEVERES DO MONITOR:** coadjuvar o Coordenador na organização das atividades do Campo de Férias, acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem, verificar as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes e zelar pela sua manutenção, contribuir para a formação e realização integral dos participantes, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades e estimulando a sua autonomia e criatividade.

**8. DIREITOS DO COORDENADOR E DO MONITOR:** participar no processo educativo do programa do Campo de Férias, direito ao apoio técnico, material e documental necessários à formação e informação.

**9. DEVERES DO PARTICIPANTE:** no ato da inscrição, o encarregado de educação deve informar o **Leixões Sport Club**, por escrito, sobre quaisquer condicionantes que existam quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar pelo educando, cumprir as regras de higiene e segurança, respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes, participar nas atividades do programa do Campo de Férias e de mais atividades organizativas que requeiram a sua participação, zelar pela conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e do Campo de Férias, permanecer no Campo de Férias durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação, conhecer e cumprir o disposto no regulamento interno e as instruções que lhes sejam transmitidas pelos técnicos, o presente regulamento estará disponível em [www.leixoessc.pt](http://www.leixoessc.pt).

**9. DIREITOS DO PARTICIPANTE:** ter acesso aos diversos serviços que o programa proporciona, nomeadamente: acompanhamento técnico, material desportivo necessário à prática das atividades, uma refeição diária (almoço), transporte entre as atividades, elementos de identificação (t-shirt), ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes, ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral, ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente, ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição, apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento do Campo de Férias.

**10. FALTAS DOS PARTICIPANTES:** as faltas dos participantes, verificadas durante o período das atividades, não conferem o direito a qualquer reembolso.

**11. DESISTÊNCIAS E REEMBOLSO DO DINHEIRO DA INSCRIÇÃO:** apenas as desistências, nos casos e condições a seguir referidas, dão direito à devolução do valor da inscrição:

1) Se a desistência se verificar antes do início do campo de férias, desde que comunicada, por escrito, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis;

2) Se a desistência se verificar até ao 1º dia do período de atividades, por motivo de força maior, que impeça a participação, devidamente fundamentada, e que seja comunicada, por escrito, até às 17h30 do 1º dia.

**Notas:** em qualquer dos casos acima mencionados, ao valor a devolver será deduzida a quantia de 20€, relativa a custos do processo de inscrição/desistência e seguro, o pedido de devolução, acompanhado da respetiva fundamentação (aplicável ao n.º 2) e documentos que a suportem, deverá obrigatoriamente ser realizado por escrito e dirigido à Secretaria do **Leixões Sport Club**.



**12. SEGURANÇA:** no final de cada dia, os participantes serão entregues aos seus encarregados de educação ou às pessoas que por estes forem indicadas à organização do **Leixões Sport Club**.

**13. SAÚDE:** todos os participantes estão cobertos por um seguro afeto às atividades do *Summer Camp*, estando o valor do mesmo incluído no preço de inscrição.

**14. ALIMENTAÇÃO:** as refeições proporcionadas no campo de férias são prestadas e confeccionadas por empresa devidamente credenciada e qualificada, em cumprimento com o legalmente estabelecido para a comunidade escolar.

**15. VESTUÁRIO:** o participante deve apresentar-se com o equipamento adequado à prática desportiva previamente indicada, com a obrigatoriedade do uso da T-shirt do Campo de Férias. Recomendamos vestuário desportivo, prático e confortável, como sapatilhas/ténis e, no caso das atividades aquáticas, fato de banho, chinelos e toalha (trazer óculos, touca, produtos de higiene pessoal, entre outros). O participante poderá também adquirir um kit exclusivo do Campo de Férias composto por uma T-shirt, boné e saco pelo valor extra de 15€, ou apenas uma T-shirt extra por 10€.

**16. COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES:** caso se verifique um mau comportamento no Campo de Férias, os encarregados de educação serão avisados, e, se o mesmo se vier a repetir, o **Leixões Sport Club** reserva-se ao direito de excluir o participante, não havendo lugar ao reembolso do valor da inscrição.

**17. PERDAS, DANOS, EXTRAVIOS, FURTOS:** a organização não se responsabiliza por perdas, danos, extravios ou furtos de qualquer tipo de pertences dos participantes, aconselhando-se a que os mesmos sejam devidamente identificados, aconselha-se ainda os participantes a não trazerem consigo objetos ou quantias de elevado valor.

**18. DANOS CAUSADOS PELO PARTICIPANTE:** caso o participante cause danos materiais em instalações ou materiais, devido a utilização inadequada ou não autorizada, o encarregado de educação será contactado imediatamente pelo **Leixões Sport Club** a fim de lhe ser enviada uma fatura correspondente ao valor dos prejuízos causados.

**19. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES:** a equipa técnica do **Leixões Sport Club** possui a habilitação necessária para o exercício da sua atividade, sendo conhecedora de todas as normas de segurança nas diversas atividades incluídas no programa.

**20. DISPOSIÇÕES FINAIS:** o número de participantes no Campo de Férias é limitado, a organização do evento reserva-se ao direito de alterar as atividades previstas no programa sem aviso prévio, os inscritos serão divididos em grupos de acordo com a idade e/ou o seu desenvolvimento maturativo.